



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Nércio da Silva Ambos **NOTIFICA** a empresa **RXR ENGENHARIA LTDA**, já qualificada nos Termos do Contrato nº 048/2021 e considerando a conclusão da Comissão de Procedimento Especial (PAE) e de acordo com o Termo de Julgamento em anexo, que à Empresa Notificada serão impostas as seguintes penalidades:

- suspensão da empresa RXR ENGENHARIA LTDA., em licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02(dois) anos;
- aplicação de multa no valor correspondente a 10(dez) por cento sobre o valor do contrato R\$ 72.930,00 (setenta e dois mil, novecentos e trinta reais), devidamente atualizado;

Fica também, a empresa notificada, ciente da autorização, por parte da administração municipal, de que poderão ser compensados os valores referentes a multa o valor das horas trabalhadas pela contratada, pagamento esse que deverá ser de acordo com o relatório apresentado pelo fiscal do contrato.

Barão do Triunfo, 17 de março der 2022.

  
Nércio da Silva Ambos  
Prefeito Municipal em Exercício

**NERCIO DA SILVA AMBOS**  
Prefeito em Exercício  
PM Barão do Triunfo

Ciente em:

-----  
RXR ENGENHARIA LTDA.

PREF. MUN. BARÃO DO TRIUNFO/RS  
PUBLICADO NO MURAL  
LEI MUN. 182/2014  
DATA 17/03/2022  
  
ASSINATURA

Av. Tassinari Cesare, nº 476, centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000  
site: [www.pmbaraodotriunfo.com.br](http://www.pmbaraodotriunfo.com.br)  
Fone: (51) 3650-1143 Fax: (51) 3650-1055